



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 11.968 ,DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº. 04.01651-01/2011.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao Procurador Geral do Município, **MÁRIO JONAS FREITAS GUTERRES**, cadastro nº. 0070607, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 394,44 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), no período de 07 a 10.02.2011, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de Brasília- DF, a fim de tratar de assuntos jurídicos de interesse do Município de Porto Velho.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município